

RESOLUÇÃO Nº 47(D)/CONSEPE/2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 49ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 03 de abril de 2019, com a finalidade de analisar e votar a utilização de até 100% da Biblioteca Digital e 20% de atividades não presenciais na UNIFIMES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Memorando 049/PROEPE, de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o Memorando 050/PROEPE, de 02 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de até 100% (cem por cento) da Biblioteca Digital para Bibliografias Básicas e Complementares para os Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Art. 2º - Aprovar a oferta de atividades não presenciais na organização pedagógica e curricular dos cursos presenciais da UNIFIMES, regularmente autorizados, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 03 de abril de 2019, às 15h na Sala 10, Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza – Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSEPE